PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2523, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.681.484,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**2.681.484,01**
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS	
10.301.0026.2051.0000 SAUDE DA FAMILIA	
493-3.3.90.30.00 - material de consumo	5.623,94
494-3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.275,80
495- 3.3.90.30.00 -material de consumo	7.108,48
496- 3.3.90.49.00-auxílio-transporte	8.400,00
497- 3.3.90.46.00-auxílio-alimentação	14.000,00
10.301.0026.2042 -AGENTES COMUNITARIOS -ACS	
498-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação	9.458,91
499-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação	4.441,09
500-3.3.90.49.00-auxílio-transporte	13.200,00
10.305.0026.2048 -VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDE	
501-3.3.90.49.00-auxílio-transporte	2.100,00
502- 3.3.90.46.00-auxílio-alimentação	4.000,00
10.303.0026.2045 - PROGRAMA FARMACIA BASICA	
503 -3.3.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.479,46
504-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	24.478,67

10.304.0026.2043 - MELHORIAS DAS ATIVIDADES SANITARIAS

505-3.3.90.30.00 - material de consumo 3.990,00

506-3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1.710,00

10.305.0026.2048 -VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDE

507-3.3.90.30.00 - material de consumo 21.982,13

508-3.3.90.30.00 - material de consumo 3.326,56

509-3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica 8.400,00

10.302.0026.2089 -TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA

510-3.3.90.30.00 - material de consumo 12.000,00

511-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros pessoa jurídica 31.556,00

512-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 20.263,00

10.301.0026.2084. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

513-3.3.90.30.00-material de consumo 12.665,60

514-3.3.90.30.00-material de consumo 67.334,40

10.301.0026.2224 - GESTÃO DO SUS

515-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.750,00

10.302.0026.1252 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONA

516-3.3.90.30.00 - material de consumo 38.568,25

517-3.3.90.30.00 -material de consumo 72.844,28

10.301.0026.2041 -PISO DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO

518-3.3.90.30.00 -material de consumo 283.000,00

519-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 171.412,60

520-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 162.587,40

10.301.0026.2218 -PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

521-3.3.90.30.00 -material de consumo 10.000,00

522-3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 30.000,00

10.301.0026.1274 -CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

528-3.3.90.30.00-material de consumo. 350.000,00

529-3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita320.000,00

530-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 280.000,00

10.305.0026.2242 -COMBATE A ENDEMIAS

532-3.1.90.11.00 -vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 24.350,00

533-3.1.90.13.00 - obrigações patronais 5.800,00

534-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 15.400,00

535-3.3.90.49.00 -auxílio-transporte 5.800,00

02 0802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2109 -PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT

538-3.3.90.32.00 -material, bem ou serviço para distribuição gratuita 7.087,17

10.303.0026.2086 -FARMACIA BÁSICA

539-3.3.90.30.00 -material de consumo 30.983,23

540-3.3.90.30.00 -material de consumo 110.507,70

10.301.0026.1173 -CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DO GUAPORE

541-4.4.90.51.00 -obras e instalações 66.644,88

10.301.0026.1250.0002 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

542-4.4.90.52.00- equipamentos e material permanente 61.400,43

10.301.0026.2084 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

543-4.4.90.52.00 -equipamentos e material permanente 6.772,36

10.301.0026.1275 - COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BASICA

544-3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 74.144,88

02 08 04 MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2233 -EMENDAS PARLAMENTARES

536-3.3.90.39.00 -outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 61.080,27

537-3.3.90.30.00-material de consumo 12.691,11

545-4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente 7.379,00

546-4.4.90.52.00 -equipamentos e material permanente 6.202,46

547-3.3.90.30.00 - material de consumo 1.080,00

548-3.3.90.30.00 - material de consumo 4.000,00

10.301.0026.1243 -CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

549-4.4.90.51.00 - obras e instalações 122.164,48

550-3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica 2.039,47

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**2.681.484,01**
Fontes de Recurso	2 500	216.636,79
	2 600	2.187.810,98
	2 621	141.490,93
	2 632	74.144,88
	2 706	61.400,43

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 10 de fevereiro de 2022

.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/02/2022 às 15:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/02/2022 às 07:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **221680** e o código verificador **2BFBB1E0**.

Docto ID: 221680 v1